



**Estado do Amazonas**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho**

Ofício nº 117/2012-3ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 20 de julho de 2012.

Ao Senhor  
**Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeitura Municipal de Parintins

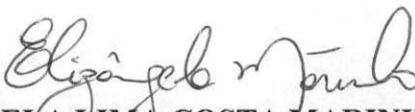
Assunto: Processo administrativo

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 30 dias**, cópia do Processo Administrativo referente ao contrato celebrado com a empresa METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA., **após dispensa de licitação**, no valor de **R\$ 243.997,95**, visando à prestação de serviços de limpeza da cidade durante o 47º Festival Folclórico -2012 (prazo de 5 dias).

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

  
**ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**  
Procuradora de Contas

*Recebido  
em 30/07/2012*

*DMP*